

# *Derechos humanos en Argentina: Informe 2010* de Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS)

Buenos Aires: Siglo Veinteuno Editores, 2010, 416 p.

**Pádua Fernandes**

Doutor em Direito – USP

Professor da Faculdade de Direito da Universidade Nove de Julho

São Paulo – SP [Brasil]

paduafernandes@hotmail.com

▼ O *Centro de Estudios Legales y Sociales* (CELS) é um dos protagonistas na defesa dos direitos humanos na Argentina. Além de suas atividades contenciosas, mantém um importante trabalho de pesquisa e documentação, o que tem alimentado seus informes anuais sobre a situação desses direitos naquele Estado.

Esse número, de 2010, faz um levantamento do ano de 2009. Na introdução, destacam-se vários casos polêmicos, como a despenalização da posse de marijuana para consumo pessoal pela Corte Suprema de Justiça e a querela judicial acerca do casamento de Alex Freyre e José María Di Bello – somente em 2010 foi aprovada a lei do matrimônio igualitário.

O primeiro capítulo aborda o direito à memória e à verdade e o julgamento dos responsáveis pelo terrorismo de Estado na Argentina. A lentidão dos procedimentos judiciais, a falta de espaços para a realização das audiências (na cidade de Buenos Aires só há uma sala para esses julgamentos, no subsolo da Justiça federal) e a fragmentação das causas são alguns dos problemas apontados nessa parte do livro.

O capítulo seguinte dedica-se ao caso do delegado de polícia Luis Abellardo Patti, que teve sua candidatura impugnada por crimes contra a

humanidade: ele sofre processo por desaparecimentos forçados. O CELS participou desse processo. O princípio da presunção de inocência não foi negado pela Justiça argentina: válido na esfera penal, não impede que se exijam dos candidatos a cargos públicos condições mais estritas do que as necessárias para simplesmente exercer o direito de voto.

Em seguida, o livro aborda o campo da violência institucional e as forças de segurança pública, em que há diversos retrocessos, tais como o *Plan de Seguridad Ciudadana* do governo federal e os planos locais, especialmente da Província de Buenos Aires. Nesse caso, foi elaborado pelo executivo um projeto de lei para conceder poderes discricionários de prisão preventiva (sem prazo determinado) às autoridades policiais, o que contraria decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos tomada contra a Argentina no caso Bulacio. Prevê-se também a criação de juízes administrativos com a autoridade para expedir ordens de prisão, colidindo com a jurisprudência da Corte Suprema de Justiça.

Na gestão de Mauricio Macri, escândalos de espionagem e corrupção marcaram a criação de uma polícia local pelo governo da Cidade Autônoma de Buenos Aires. Ademais, a *Unidad de Control del Espacio Publico*, criada por Decreto de 2008, tem sido usada como força parapolicial para expulsar pessoas em situação de rua. O CELS defende a extinção desse órgão.

O capítulo seguinte trata das prisões em Buenos Aires, que são consideradas desumanizadoras. A taxa de encarceramento mostra-se crescente, pois a prisão ocupa o lugar central das políticas de controle da criminalidade. No caso Verbitsky, de 2005, a Corte Suprema já havia verificado o abuso da prisão preventiva na província de Buenos Aires. Porém, permanece a “[...] *pulsión autoritaria del encarcelamiento masivo* [...]” (p. 184) e o governo mantém-se inerte diante da obrigação determinada pela Corte de reformar a lei de execução penal (o que já havia sido criticado em *Derechos Humanos en Argentina: Informe 2009*, livro anterior do CELS).

Nesse capítulo e no anterior, menciona-se como um dos poucos avanços a ação do Defensor Público do *Fuero de Responsabilidad Juvenil*, Julián

Axat, para impedir detenções arbitrárias de menores na cidade de La Plata. Sobre o assunto, Axat publicou artigo em *Prisma Jurídico*.<sup>1</sup>

A seção seguinte desse *Informe* tem como objeto as políticas de redução da pobreza, que estão na agenda política, apesar de vários obstáculos. Um deles é a manipulação das estatísticas oficiais pelo governo federal, que interveio (desde Néstor Kirchner) no Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (INDEC), e a violação do direito à informação pública. A falta de transparência do governo foi criticada pelo Comitê de Direitos Humanos da ONU, responsável pela supervisão do cumprimento do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

Outros obstáculos à redução da pobreza decorrem das “[...] lógicas políticas y burocráticas propias del modelo neoliberal, que en gran parte permanecen arraigadas en las estructuras del Estado argentino.” (p. 245).

Outro capítulo volta-se para a liberdade sindical e a necessidade de alteração na legislação pertinente: desde 1991, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) verifica a incompatibilidade entre o modelo sindical argentino e o direito internacional do trabalho. Dois casos são salientados: as demissões em massa pela empresa Kraft, motivadas por um protesto pelo fato de a empresa não ter tomado providência alguma no tocante à epidemia de gripe, e a tentativa da empresa do Metrô de impedir que seus empregados formassem uma associação sindical.

O livro trata ainda da liberdade de imprensa, que teria recebido dois avanços significativos: a aprovação da *Ley de Servicios de Comunicación Audiovisual*, que substituiu o decreto-lei da ditadura militar, e a descriminalização dos crimes contra honra em casos de assuntos de interesse público, o que foi resultado da condenação do Estado argentino pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Kimel.

A nova lei de meios de comunicação tem sofrido diversos obstáculos políticos e judiciais na sua implementação; no entanto, originou-se de mobilização social que contou com a participação do CELS, para evitar a “[...] concentración abusiva de la propiedad y el control de los medios de comunicación [...]” (p. 308).

Entre os casos relatados, está a ação, patrocinada pelo CELS, que obrigou a *Dirección General de Seguridad Privada* da Cidade Autônoma de Buenos Aires a entregar ao jornalista Diego Martínez do jornal *Página/12* os nomes dos donos e sócios das empresas de segurança privada operantes na cidade, em razão da suspeita de que agentes do terrorismo de Estado estivessem por trás dessas empresas.

O último capítulo do livro dedica-se ao “partido militar” e sua relação com as entidades de direitos humanos para a democratização das Forças Armadas. Sobre esse “partido”, pode-se ler:

Entre 1930 y 1990 hubo más gobiernos originados en las botas que en los votos, por lo menos un golpe militar por década y golpes dentro de cada golpe. Esto ocurrió a partir de la utilización de las Fuerzas Armadas y su constitución en “Partido Militar” por parte de los sectores dominantes y la jerarquía católica, y se reforzó después del golpe de 1955 con un adoctrinamiento intensivo de las Fuerzas Armadas. (p. 352)

O livro encerra-se com dois debates: a questão militar na América Latina (em que se vê um incipiente neogolpismo) e os direitos das mulheres na Argentina (com alguns avanços nesse momento em que a Argentina tem uma presidenta, Cristina Kirchner). Também nesse ponto, o livro marca-se por uma sólida fundamentação teórica do trabalho (que passa por autores como Hannah Arendt, Garapon, Zaffaroni e Nancy Fraser), pela consciência de que os direitos nascem e são garantidos pela ação na sociedade, bem como pela recusa do provincianismo constitucional, por meio do intenso uso dos instrumentos de direito internacional dos direitos humanos.

## Nota

1. AXAT, J. La prisión preventiva y el confinamiento de niños pobres en institutos de menores “en crisis”. *Prisma Jurídico*. São Paulo, v. 7, n. 2, p. 321-339, jul./dez. 2008.